

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 94, de 18 de junho de 2024.

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE OS
PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E O
DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

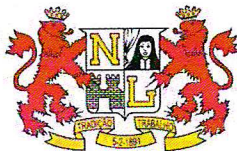
CONSIDERANDO a Comunicação Interna, enviada pelo presidente da comissão solicitando sua prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses.

1

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial de compatibilização entre os princípios da transparência e o disposto Na Lei Geral De Proteção De Dados, que terá por atribuições:

- a)** Planejar o processo de implantação das rotinas necessárias ao atendimento das normas previstas nos novos dispositivos legais para o portal da transparência da Câmara Municipal de Nova Lima;
- b)** Normatização e estabelecimento de procedimentos operacionais padronizados para os processos administrativos da Casa;
- c)** Estabelecer os procedimentos necessários à resposta adequada aos órgãos de controle externo da Casa.



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

ARTIGO 2º - Esta comissão tem prazo para execução de suas atribuições prorrogado para até o dia 31 de dezembro de 2024.

ARTIGO 3º - A Comissão é composta por 07 (sete) membros, que são: Rodrigo Medeiros de Castro Maia (presidente); Ramon Madeira Barbosa, Aparecida Antônia Resende Oliveira, Guilherme Vitor de Paula, Leandro Luiz Lúcio Silva, Cláudia Lourenço Blanco Saldanha, Eudir De Paula Frade, demais membros.

ARTIGO 4º - A comissão deve apresentar mensalmente relatório de atividades à Presidência, por meio da controladoria geral, que ficará responsável por atestar o seu pleno funcionamento para recebimento das gratificações contidas no artigo 20 da resolução 175 de 2023.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

2

Nova Lima/MG, 18 de junho de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**